COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que, através da Secretaria de Segurança Pública e do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, ao qual está subordinado o Corpo de Bombeiros, determine sejam estudados os remanejamentos orçamentários necessários afim de que aquela instituição possa investir em novos equipamentos de combate a incêndio bem assim também na qualificação e treinamento dos seus servidores tendo em vista o aumento do numero de acidentes e incêndios em nossa Capital e região metropolitana".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge, tem como objetivo que o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública e do Comando Militar viabilizem investimentos em novos equipamentos de combate a incêndio bem como a qualificação e treinamento dos servidores tendo em vista o aumento do número de acidentes e incêndios em nossa Capital e região metropolitana.

O Projeto de Indicação foi analisado pelo Setor de Análise e Pesquisa que considerou que a proposição atende aos preceitos Constitucionais e ao Regimento Interno desta Casa, razão porque opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Subscreveram os edis: kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Edivaldo Brito, Alfredo Mangueira e Waldir Pires.